



Gerência de Atendimento, Protocolo e
Autuação - Recebimento de Documentos

Processo No. 2673/19

Data: 17/09/2019 14:33:29

Para acompanhar a efetivação da autuação
desse documento, acesse o endereço
www.tce.ce.gov.br

Baturité – CE, 11 de setembro de 2019.

SGP - Sistema de Gerenciamento de Processos

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo
Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Nº 101/200 e
Portaria do STN Nº 72/2012.

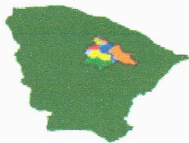
Informamos que o RGF ora encaminhado refere-se ao **Segundo Quadrimestre do
exercício financeiro de 2019**, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas
na Portaria Nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o presente RGF está publicado na internet, conforme
determina o art. 48 da Lei Complementar Nº 101/2000, no endereço
<https://cpsmbaturite.ce.gov.br/>.

Atenciosamente,

Francisca Nara Sousa da Silva
Francisca Nara Sousa da Silva
Diretora Administrativa Financeira

A Sua Excelência o Senhor
Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza – CE



CPSMB

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité
ARACOIABA – ARATUBA – BATURITÉ – CAPISTRANO – GUARAMIRANGA – ITAPIUNA – MULUNGU – PACOTI



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Ofício CPSMB Nº. 87/2019

Baturité – CE, 11 de setembro de 2019.

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Nº 101/200 e Portaria do STN Nº 72/2012.

Informamos que o RGF ora encaminhado refere-se ao **Segundo Quadrimestre do exercício financeiro de 2019**, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o presente RGF está publicado na internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Nº 101/2000, no endereço <https://cpsmbaturite.ce.gov.br/>.

Atenciosamente,

Francisca Nara Sousa da Silva
Diretora Administrativa Financeira

A Sua Excelência o Senhor
Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza – CE



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
 CONSÓRCIO - LABORIO DE GESTAO FISCAL
EMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ANEIRO A ABRIL DE 2019 - 1º QUADRIMESTRE DE 2019

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA COM PESSOAL			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	6.771.105,89	-	6.771.105,89
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	6.771.105,89	-	6.771.105,89
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art.19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	177.820,45	-	177.820,45
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	177.820,45	-	177.820,45
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	6.593.285,44	-	6.593.285,44
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	6.593.285,44	-	6.593.285,44

	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO		
Estado do Ceará	3.566.368,73	3.803.627,49
Estado do Ceará - Fonte de Recursos 91.1.3	392.700,00	418.825,04
Município de Aracoiaba	334.279,84	356.518,38
Município de Aratuba	269.771,64	287.718,66
Município de Baturité	425.164,46	453.449,25
Município de Capistrano	320.011,31	341.300,61
Município de Guarimiranga	83.707,97	89.276,79
Município de Itapituna	276.063,48	294.429,07
Município de Mulungu	235.928,47	251.624,01
Município de Pacoti	278.020,37	296.516,15
TOTAL	6.182.016,27	6.593.285,44

Fonte: Sistema ASPEC, Contabilidade do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, 21/01/2019, 16h00m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Francisca Nara Sousa da Silva
 Francisca Nara Sousa da Silva
 Diretora Administrativa Financeira

José Wellington da Silva - ERP
 José Wellington da Silva - ERP
 Assessoria Contábil
 CRC CE 1214/O-3